



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais	2
Outros Atos Oficiais	2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Sagres

CNPJ: 01.628.043/0001-89

Telefone: (18) 3558-1108

Celular:

E-mail: agentelegislativo@sagres.sp.leg.br

Rua Ver Francisco Pereira, nº 409 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: sagres.sp.leg.br

Prefeitura Municipal de Sagres

CNPJ: 53.310.793/0001-01

Telefone: (18) 3558-1112

Celular:

E-mail: prefeiturasagres@sagres.sp.gov.br

Rua Ver. José Alexandre de Lima, nº 427 - Centro - CEP:

17710-000

Sagres - SP

Site: <https://site.sagres.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Sagres

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Sagres - SP
Estado: São Paulo

Região de Saúde: Adamantina

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 20/03/2024 10:25:00

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar o acesso de qualidade do serviço de atenção primária

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 100%	Cobertura de atenção Básica (atenção primária) à saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Avaliação periódica dos indicadores e das metas do município e por ESF								
Ação Nº 2 - Ampliar a resolutividade da atenção primária								
1.1.2	Manter a cobertura pela estratégia Saúde da Família	Cobertura da População pela estratégia Saúde da Família	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Cobertura da população Equipe saúde bucal á estratégia saúde da família para organização da Atenção Básica								
1.1.3	Manter a cobertura da população Equipe de Saúde Bucal 100%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Cobertura da população Equipe saúde bucal á estratégia saúde da família para organização da Atenção Básica								
Ação Nº 2 - Aumentar a média da ação de escovação supervisionada								
Ação Nº 3 - Avaliação periódica dos indicadores e das metas do município e por ESB								
Ação Nº 4 - Realização de grupo de educação em saúde realizando ações preventivas para redução das cáries nas escolas, creche e projeto.								
Ação Nº 5 - Realizar procedimentos preventivos individualmente e coletivos								
Ação Nº 6 - Realizar procedimento fluoros curativos, dentre eles procedimentos restauradores e procedimentos cirúrgicos								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **3** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 7 - Realizar ações educativo-preventivas em saúde no âmbito da unidade de saúde, nos domicílios, escolas de educação infantil, de forma contínua que compreendem educação em saúde, higiene Bucal supervisionada, aplicação tópica de fluor								
1.1.4	Ampliar o rol de equipamentos médicos-hospitalares para atenção básica	Adquirir equipamentos para Unidade de Saúde	1	2021	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir o rol de equipamentos médico hospitalares/aqmbulatorial/administrativo/veículos/ambulâncias para atenção UBS através de cadastramento de propostas de emendas parlamentares no fundo nacional de saúde								
1.1.5	Manter a cobertura de 100% de Agentes Comunitários	Número de Agentes	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação ACs								
1.1.6	Ampliação, Manutenção e reforma da Unidade Saúde da Família Lourdes Rived Garcia	Número de Unidade Ampliada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ampliação da Unidade de Saúde								
1.1.7	Manter a Cobertura adequada acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade das ações de busca de faltosos juntamente com os ACSs								
1.1.8	Sistema de Informação	Sistema de Informações Atualizado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizado os dados no sistema de informação								
Ação Nº 2 - Divulgação de orientação a população quanto ao retorno semestral								
1.1.9	Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea de acordo com protocolos a serem definidos	Percentual de Unidade de atenção primária à saúde com demanda espontânea	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir protocolos de atendimento								
Ação Nº 2 - Capacitação de equipe com humanização e acolhimento								
Ação Nº 3 - Orientar o serviço de saúde de forma a centrar o cuidado no paciente e em suas necessidades								
1.1.10	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	Quantidade de unidade de atenção primária com protocolo instituído	1	2021	Número	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - ampliar o acesso da população LGBT aos serviços de saúde do SUS, garantindo às pessoas o respeito e a prestação de serviços de saúde com qualidade e resolução de suas demandas e necessidades								
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta e a qualidade de atendimento em saúde bucal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Continuidade do programa Sorria São Paulo nas ações preventivas e de odontia	Implementação do Programa Sorria São Paulo	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras Educativas e Programas Preventivos nas EMEIs e EMEFs , creche e projeto								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa sobre grupos populacionais de maior vulnerabilidade segundo as principais afecções bucais, para prevenção, diagnóstico precoce e condutas em tempo hábil								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 4 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 3 - Manter protocolos e Desenvolver classificação de risco								
Ação Nº 4 - Realizar procedimentos de ações coletivas de prevenção e educação em saúde bucal;								
Ação Nº 5 - Realizar tratamento restaurador atraumático e outros métodos indicados na odontologia de mínima intervenção								
Ação Nº 6 - Abastecer de forma contínua os consultórios odontológicos através de insumos utilizados no atendimento direto ao usuário								
1.2.2	Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	70,00	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação periódica dos indicadores e das metas do município e por ESB								
Ação Nº 2 - Fortalecimento do grupo de educação em saúde com ações preventivas e educativas nas escolas, creche e projeto.								
1.2.3	implantar um consultório dentário para atendimento na zona rural	Número de Equipe de saúde bucal qualificada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração de projeto para implantação de um consultório Odontológico no Bairro Placa 28								
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de atendimento através de grupos comunitários e ações educativas e preventivas								
Ação Nº 3 - Aquisição de Equipamentos Odontológicos								
1.2.4	Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (totais e removíveis) para menor que 18 meses	Demanda média existente de prótese dentária	18	-	Número	18	18	Número
Ação Nº 1 - Efetivação nas campanhas de Prevenção e controle do câncer bucal								
Ação Nº 2 - Inserir na atenção básica procedimentos relacionados com a fase clínica da instalação de próteses dentárias elementares								
Ação Nº 3 - Definir políticas para a intervenção governamental segundo as linhas de cuidado ou condição de vida para aquisição de prótese.								
1.2.5	Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de grupo de educação em saúde realizando ações preventivas para redução das cáries nas escolas, creche e projeto.								
Ação Nº 2 - Realizar procedimentos preventivos individualmente e coletivos								
Ação Nº 3 - Realizar procedimentos curativos, dentre eles procedimentos restauradores, procedimentos cirúrgicos								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativo-preventivos em saúde, no âmbito da unidade de saúde, nos domicílios, escolas de educação infantil de forma contínua que compreendem educação em saúde, higiene bucal supervisionada, aplicação total de fluor								
1.2.6	Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal com atendimento odontológico	Proporção de gestantes com atendimento odontológico	40,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade das ações com a busca de faltosas juntamente com ACS								
Ação Nº 2 - Acompanhamento e avaliação periódica dos indicadores e metas do município								
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a atenção à saúde da pessoa com deficiência.								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência com apoio de projetos terapêuticos - Conferência2021	percentual de pacientes com necessidades de reabilitação e cuidado	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de Equipe								
Ação Nº 2 - ações multiprofissionais desenvolvendo responsabilidade compartilhada								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto e dentro processo de trabalho estabelecer vínculos para gestão do cuidado, discussão de casos, definição de objetivos, prioridades e avaliação.								
DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da rede de atenção as urgências								
OBJETIVO Nº 2.1 - Implementação da rede de atenção às Urgências								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manter a unidade de Saúde com Serviço de Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	01 unidade de Saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para o atendimento da mulher vitimada;								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, avaliação e monitoramento permanente								
Ação Nº 3 - Garantir mecanismos para notificação efetiva dos casos de violência em articulação com os núcleos de prevenção de violência e promoção da saúde								
Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias com as secretarias Municipais de Educação, assistência, secretaria estadual de Segurança pública voltadas para ações de violência								
Ação Nº 5 - Realizar acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade aos usuários vítimas de acidente realizando a devida avaliação, manejo inicial do caso e encaminhamento, seguindo o fluxo pactuado de referência e contra referência se houver necessidade de acordo com a complexidade.								
2.1.2	Diminuir para o nº de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar protocolo Unificado de cuidado pré-hospitalares conforme as diretrizes clínico assistenciais do Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Implantação da linha de cuidado do infarto agudo miocárdio								
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde garantindo o diagnóstico precoce e o tratamento adequado em tempo hábil SUS								
Ação Nº 4 - Implementar ações para diminuir o nr. de óbitos nas internações por infarto do miocárdio (IAM)								
Ação Nº 5 - Implementar ações para diminuir o nº de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)								
Ação Nº 6 - Implementar a vigilância e monitoramento dos casos hospitalizados								
OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir o acesso regulador do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Nº de acesso regulador do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos garantindo o acesso regulador do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade								
2.2.2	Qualificar os profissionais de atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária	numero de encaminhamentos para atenção especializadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação de equipe para atendimentos pré-hospitalares								
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento, avaliação e monitoramento do paciente								
Ação Nº 3 - Realizar acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade aos usuários vítimas de acidente realizando a devida avaliação, manejo inicial do caso e encaminhamento, seguindo o fluxo pactuado de referência e contra referência se houver necessidade de acordo com a complexidade.								
2.2.3	Aumentar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses	Percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor que dois meses	20,00	2021	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde garantido o diagnóstico precoce e o tratamento adequado em tempo hábil SUS								
DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral á saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 8 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Coleta do exame papanicolau para todas as mulheres devendo ser realizados no momento da procura e repetidos anualmente.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso as políticas públicas de saúde da mulher implantadas no município								
Ação Nº 3 - Conscientização de todos os profissionais que atuam em outros setores de atendimento para verificação no prontuário registros da realização de exames e atendimento/encaminhamento para programa saúde da mulher								
Ação Nº 4 - Realizar atendimento precoce e humanizado na Assistência pré natal realizando o exame citopatológico nas gestantes faltosas								
Ação Nº 5 - Conscientizar as mulheres em tratamento para seguimento na UBS através dos registro do sistema SISCOLO								
Ação Nº 6 - Dispensação da medicação conforme protocolo DST								
Ação Nº 7 - Encaminhar para o serviço de alta complexidade pacientes cujos exames indicam suspeita de CA de mama ou colo uterino o mais precoce possível								
3.1.2	Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	85,00	2021	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos aumentando a oferta dos exames.								
Ação Nº 2 - Usar registros do banco de dados , conscientizar as mulheres em tratamento para seguimento na UBs								
Ação Nº 3 - Incentivar a realização do auto-exame de mamas								
OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir a realização do Parto Normal	Proporção de parto normal	6	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Intensificar e aprimorar ações educativas de estímulo a inserção do pré-natal no primeiro trimestre da gestação; Oferecer assistência a gestante ao longo de todo ciclo da gravidez com consultas, exames e medicamentos.								
3.2.2	Aumentar a proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal .	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a qualidade dos serviços do Pré-Natal e garantir 7 ou mais consultas								
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar para gestante com consulta em atraso								
Ação Nº 3 - Garantir o preenchimento correto das cadernetas da gestante								



3.2.3	Ampliar o nº de testes de sífilis por gestantes .	Número de testes de sífilis por gestante	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer assistência de qualidade a gestante durante o pré-natal, com disponibilização de exames e acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Descentralizar o teste rápido de sífilis em gestantes								
Ação Nº 3 - Implementar as ações para a realização do pré-natal do homem garantir a alimentação de sistemas de informações								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais para realização de testes rápidos de sífilis. Garantir a coleta de exames em gestantes com alta titulação de VDRL diagnostico diferencial doenças de colágeno								
Ação Nº 5 - Continuação do grupo Gestar com encontros oferecidos as gestantes com equipe multidisciplinar								
3.2.4	Reduzir o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir Atenção integral à Saúde da Mulher desde a gravidez até o puerpério; Realizar acompanhamento, avaliação e monitoramento permanente								
Ação Nº 2 - Oferecer assistência de qualidade a gestante durante o pré-natal, com disponibilização de consultas, exames e acompanhamento; medicamentos								
Ação Nº 3 - Facilitar o acesso e promover pré-natal de qualidade na Unidade, monitorando possíveis intercorrências								
Ação Nº 4 - Promover e apoiar processo de qualificação para profissionais da atenção básica								
Ação Nº 5 - Capacitação da equipe sobre atendimento pré-natal, puericultura e planejamento familiar								
3.2.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	taxa de mortalidade infantil	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir atenção integral ao recém-nascido nas primeiras horas de vida;								
Ação Nº 2 - Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento de crianças de risco								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de consultas e exames de pré-nata								
Ação Nº 4 - Capacitação da equipe da ESF no atendimento pre-natal, puericultura e e planejamento familiar								
Ação Nº 5 - Orientar quanto aos benefícios do aleitamento materno incluir o RN no programa de puericultura no momento do exame do pezinho								
3.2.6	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar todos óbitos infantis e fetais em tempo hábil Alimentar o Sistema de Investigação de óbitos infantis e fetais								
3.2.7	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema Nacional de Notificação e informação								
Ação Nº 2 - Investigar todos óbitos maternos em tempo hábil Alimentar o Sistema de Investigação de óbitos maternos								
3.2.8	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil								
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema de Investigação de óbitos de mulheres de idade fértil								



3.2.9	Manter ações para continuar com meta 0 (zero) número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer assistência de qualidade a gestante durante o pré-natal, com disponibilização de exames e acompanhamento;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para a realização do teste rápido de sífilis								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade								
Ação Nº 4 - Implementar as ações de pré-natal no homem								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, e garantir pactuação na rede CAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar a cobertura na atenção a saúde mental	01 equipe	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos e sensibilização com equipe de saúde básica para diagnostico e tratamento, estabelecendo os fluxos								
Ação Nº 2 - Definição e ampliação do fluxo de encaminhamento da atenção básica para o CAPS								
Ação Nº 3 - Garantir o transporte do município até a unidade de referência								
Ação Nº 4 - Manter o profissional Psiquiatra na Unidade para atender e apoiar a equipe de saúde mental								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral á saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Realizar palestras com outros departamentos como CRAS, Serviço social, Educação e acompanhamento com equipe mutidisciplinar								
Ação Nº 3 - Implantar a academia de saúde								
Ação Nº 4 - Melhorar a acessibilidade dos sintomáticos respiratórios, prestação de cuidados de saúde ;								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 11 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 5 - Definir e implementar protocolo e diretrizes clínicas da DCNT com base em evidências de custo efetividade, vinculando os portadores ao cuidados e à equipe de atenção básica, favorecendo a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção								
Ação Nº 6 - Capacitação de equipes de profissionais da atenção básica em saúde para o atendimento , acolhimento e cuidado da pessoa idosa e da pessoa com condições crônicas								
Ação Nº 7 - Fortalecimento do Programa Saúde na escola (PSE) das ações educativas voltadas à prevenção e a redução do álcool e do tabac								
5.1.2	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	Prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir protocolos técnicos para reduzir a prevalência de obesidade								
5.1.3	Reduzir o consumo médio de sal	Nº06 de palestras realizadas	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir o consumo médio de sal								
5.1.4	Reduzir a prevalência de tabagismo	Nº60 de pacientes atendidos	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o nº01 de atendimento na Unidade de Saúde Tratamento ao Tabagista								
5.1.5	Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos aumentando a oferta dos exames								
5.1.6	Realizar rastreamento do câncer de Boca em pelo menos 70% da população vacinada contra influenza	percentual da população vacinada contra influenza	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Realizar palestras com outros Departamentos como Cras, Social, Educação, E acompanhamento com a Equipe Multiprofissional								
Ação Nº 3 - Definir e implementar protocolo e diretrizes clínicas de DCNT com base em evidência de custo-efetividade, vinculando os portadores ao cuidador e à equipe de atenção básica, favorecendo a continuidade do cuidado e a integralidade na atenção								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa aos Idosos								
5.1.7	Implantação da Academia de saúde - Conferência 2021	Número de Academia a ser cadastrada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer ações com vínculos e mantendo o Projeto Isa- Idoso com Saúde Ativo								
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para Implantação da Academia de Saúde								
5.1.8	Implantação de projetos de incentivo às atividades físicas com intuito de beneficiar a saúde do corpo, ajudar na prevenção de várias doenças e obter hábitos saudáveis- Conferencia 2021	Número de idosos atendidos no município	100,00	2021	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do Projeto ISA								
Ação Nº 2 - Implantação da academia de saúde junto ao Governo Federa								
Ação Nº 3 - Instituir protocolos técnicos para reduzir a prevalência a obesidade								
Ação Nº 4 - Realizar palestras incentivando às atividades físicas e hábitos saudáveis								
Ação Nº 5 - Reduzir o consumo médio de sal								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos á saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.



OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca de faltosos através do ACS - Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso e manter o atendimento integral na sala de vacina								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da sala de vacinação sobre a importância do registro das informações								
Ação Nº 4 - Disponibilizar o sistema de informação para unidade de saúde e manter atualizado o registro dos dados								
Ação Nº 5 - Manter a alimentação do sistema API Web								
Ação Nº 6 - Avaliar permanentemente a cobertura vacinal alcançada e traçar estratégias de ação								
6.1.2	Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos bacilíferos								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de faltosos através de ACS em casos de abandono de tratamento								
Ação Nº 3 - Solicitar baciloscopia de acompanhamento para verificar falência de tratamento								
Ação Nº 4 - Realizar tratamento supervisionado em todos os casos novos de tuberculose bacilífera								
6.1.3	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para definição da causa básica do óbito								
Ação Nº 2 - Realizar investigação para definição de causas de óbito indefinidas								
6.1.4	Manter a proporção de 90% de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos de notificação compulsória oportunamente								
Ação Nº 2 - Alimentar o Sistema Nacional de Notificação e informação								
Ação Nº 3 - Implementar a estrutura física para desenvolvimento das ações de notificação								
6.1.5	Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter espaço próprio para Vigilância Sanitária								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 13 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos previstos na Lei Anti-fumo									
Ação Nº 3 - Inspeccionar estabelecimentos previstos na Lei Anti-alcool para menores									
Ação Nº 4 - Manter cadastrado no SIVISA 100% dos serviços de atenção aos usuários de SPA									
Ação Nº 5 - Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos relacionados aos medicamentos									
Ação Nº 6 - Cadastrar no SIVISA os estabelecimentos relacionados aos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes e inspecionar									
Ação Nº 7 - Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos relacionados aos produtos alimentícios e inspecionar									
6.1.6	Manter ações preventivas para os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a realização do teste anti-HIV no pré-natal, é importante fazer o teste rápido na hora do parto (Caso a gestante não tenha feito) podendo assim ainda prevenir a transmissão do HIV para o bebê									
Ação Nº 2 - Notificação e investigação de todos os casos de AIDS em menores de 5 anos									
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento e tratamento para os casos detectados o mais precocemente possível									
6.1.7	Deteção Precoce de Casos Novos de HIV e Hepatite C através de campanhas	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm3	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar o número de exames anti-HCV no intuito de aumentar o acesso ao diagnóstico precoce									
Ação Nº 2 - Realizar palestras nas escolas e na comunidade									
6.1.8	Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos de hanseníase;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através de agentes comunitários e demais profissionais de saúde por abandono de tratamento									
Ação Nº 3 - Realizar alimentação do Sistema Nacional de Notificação e Informação									
6.1.9	Manter proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de contatos de casos									
Ação Nº 2 - Manter a Vigilância nas visitas domiciliares pelos ACS sobre sinais e sintomas da doença									
Ação Nº 3 - Realizar notificação e investigação de todos os casos novos de hanseníase									
Ação Nº 4 - Sensibilizar os contatos intradomiciliares sobre a importância de serem examinados e acompanhados									
6.1.10	Manter ações para prevenção do nº absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Número absoluto em 0 % de óbitos por leishmaniose visceral	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino									
Ação Nº 2 - Promover ações educativas permanente aos agentes de controle sob guarda responsável									
Ação Nº 3 - Manter vigilância em relação a limpeza de quintais									
Ação Nº 4 - Garantir acesso ao diagnóstico e tratamento precoce									



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 14 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 5 - Realizar notificação e investigação de todos os casos de leishmaniose									
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para a realização de um diagnóstico precoce									
6.1.11	Manter ações de Prevenção anti-rábica Canina	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar Campanha de Vacinação anti-rábica Canina e guarda responsável.									
Ação Nº 2 - Intensificar divulgação da vacinação canina através de imprensa falada e escrita									
Ação Nº 3 - Ampliar o número de locais de vacinação facilitando o acesso para população									
Ação Nº 4 - Implementação de ações essenciais para a prevenção da disseminação de zoonoses na população									
Ação Nº 5 - Criação do Centro de Zoonoses para desenvolvimento e execução de atividades, ações e estratégias relacionadas a animais de relevância para a saúde pública;									
Ação Nº 6 - A realização de diagnóstico laboratorial de zoonoses e identificação das espécies de animais;									
Ação Nº 7 - O desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle de população de animais com as castrações, para o controle da propagação de zoonoses.									
Ação Nº 8 - A coleta, recebimento, acondicionamento, conservação e transporte de espécimes ou amostras biológicas de animais para encaminhamento aos laboratórios, com vistas à identificação ou diagnóstico laboratorial de zoonoses;									
Ação Nº 9 - O gerenciamento de resíduos de serviços de saúde gerados pelas ações de vigilância de zoonoses de relevância para a saúde pública;									
Ação Nº 10 - O recolhimento e transporte de animais de forma adequada inclusive os eutanasiados.									
6.1.12	Manter a proporção de escolares examinados para o tracoma nos município prioritários	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Continuar realizando a detecção do tracoma em escolares e intensificar a realização dos exames Capacitar mais profissionais para a detecção do tracoma									
6.1.13	Manter ações preventivas para não ocorrer óbitos por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação, comunicação e mobilização social para Dengue									
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao diagnóstico e tratamento precoce									
Ação Nº 3 - Realizar Notificação e investigação de todos os casos de óbito com febre e causa morte mal definida									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para a realização de um diagnóstico precoce e classificação de risco									
Ação Nº 5 - Alimentar o Sistema Nacional de Notificação e informação									
Ação Nº 6 - Elaborar o Plano de controle de enfrentamento de dengue									
Ação Nº 7 - Realizar ações de busca ativa									
6.1.14	Ampliar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	6,00	2021	Percentual	6,00	6,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visita casa a casa									
Ação Nº 2 - Realizar 03 levantamentos de avaliação de densidade levantamento larvário para AEDES AEGYPTI									
Ação Nº 3 - Realizar pesquisar e tratamento de ponto estratégico									



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 15 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Ação Nº 4 - Realizar manejo ambiental									
6.1.15	Implementar as ações de Vigilância em Saúde através da estruturação física das dependências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Nº de salas estruturadas 01	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estruturação das salas de vacinação									
Ação Nº 2 - Manter espaço próprio para Vigilância Sanitária									
6.1.16	VISA: Inspeccionar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco sob controle sanitário	Nº de estabelecimentos inspecionados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Inspeccionar estabelecimentos previstos na Lei Anti-fumo									
6.1.17	100% de estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	Nº de estabelecimentos inspecionados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter cadastrado no SIVISA 100% dos serviços de atenção aos usuários de SPA									
6.1.18	100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas sob controle sanitário cadastrado	Cadastrar e inspecionar todos os serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter cadastrado no SIVISA 100% dos serviços de atenção aos usuários de SPA									
6.1.19	100% dos medicamentos sob controle sanitário	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos relacionados aos medicamentos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos relacionados aos medicamentos									
Ação Nº 2 - Inspeccionar os estabelecimentos relacionados aos medicamentos									
6.1.20	100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos relacionados aos produtos alimentícios e inspecionar	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos relacionados aos produtos alimentícios e inspecionar									
6.1.21	100% dos produtos para saúde / correlatos sob controle sanitário	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos relacionados aos produtos para saúde / correlatos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar no SIVISA todos os estabelecimentos relacionados aos produtos para saúde / correlatos, inspecionar e contribuir nos processos de compra de produtos para saúde pelo SUS, fornecendo relatórios sob a qualidade sanitária destes produtos									
6.1.22	100% dos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes sob controle sanitário	Cadastrar e inspecionar todos os estabelecimentos relacionados aos produtos de higiene, cosméticos e saneantes.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar no SIVISA os estabelecimentos relacionados aos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes e inspecionar									
6.1.23	100% do Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno – VISAT Benzeno implementado	Manter atualizado e inspecionar o postos de combustíveis	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reconhecer e manter atualizado o universo correspondente aos Postos de Combustíveis e inspecionar									
6.1.24	100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais implementado	Realizar a notificação e inspeção dos locais de trabalho para investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implementar a notificação dos acidentes de trabalho e Inspeccionar os locais de trabalho para investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais									



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **16** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

6.1.25	100% dos municípios com PROÁGUA implementado	Cadastrar e inspecionar os sistemas de abastecimento público e soluções alternativas de água	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistemas de Abastecimento Público e Soluções Alternativas de Água inspecionadas								
Ação Nº 2 - Cadastrar os Sistemas de Abastecimento Público e Soluções Alternativas de Água								
Ação Nº 3 - Informar dados de qualidade e procedimentos de vigilância associado à qualidade da água para consumo humano no Proagua V2, SISAGUA e SIVISAWEB								
6.1.26	100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	Monitorar ações do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar ações do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)								
6.1.27	100% dos municípios com áreas contaminadas aptos a avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde	Nº de áreas contaminadas cadastradas e Inspeccionadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar e Inspeccionar Áreas Contaminadas								
6.1.28	Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 30	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	30	2021	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - Realizar análise de amostras de água para o consumo humano								
6.1.29	Criar uma sala de situação municipal de arbovirose	Controle de Registro de infestações dos transmissores	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Sala de situação municipal de Arbovirose								
DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população negra por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.								
OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde na população negra								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Realizar palestras com outros Departamentos como Cras, Social, Educação. E acompanhamento com a Equipe Multiprofissional								
Ação Nº 3 - Implantar Academia de saúde								
Ação Nº 4 - Melhorar a acessibilidade dos sintomáticos respiratórios, prestação de cuidados de saúde ;								
Ação Nº 5 - Definir e implementar protocolos e diretrizes clínicas de DCNT com base nas evidências de custo-efetividade, vinculando os portadores ao cuidador e à equipe de atenção básica, favorecendo a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção								
Ação Nº 6 - Capacitação das equipes de profissionais da atenção básica em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa e da pessoa com condições crônicas negras								
Ação Nº 7 - Fortalecimento no Programa PSE Saude na Escola para ações educativas voltadas a prevenção e à redução do uso do álcool e tabaco								
7.1.2	Reduzir o consumo médio de sal	Nº06 de palestras realizadas	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras incentivando a redução do consumo médio do sal								
7.1.3	Reduzir a prevalência de tabagismo	Nº60 de pacientes atendidos	90,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o nº01 de atendimento na Unidade de Saúde Tratamento ao Tabagista								
7.1.4	Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos aumentando a oferta dos exames.								
7.1.5	Aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Coleta do exame papanicolaou para todas as mulheres devendo ser realizados no momento da procura e repetidos anualmente.								
7.1.6	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	Prevalência de obesidade em crianças	70,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar os protocolos das doenças crônicas não transmissíveis								
Ação Nº 2 - Capacitação da equipe de profissionais da atenção básica em saúde par atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, com condições crônicas negras								
Ação Nº 3 - Realizar palestras incentivando a redução do consumo médio do sal								
Ação Nº 4 - Realizar palestras com outros Departamentos como Cras, Social, Educação. E acompanhamento com a Equipe Multiprofissional								



DIRETRIZ Nº 8 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito no SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar discussão sobre a implantação do Sistema HORUS no município	Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado 100%	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento ininterrupto bem como a qualidade das ações e serviços referentes à Assistência Farmacêutica e ampliar o nº de medicamentos								
Ação Nº 2 - Manter o Sistema Horus								
8.1.2	Implantar relação municipal de medicamentos (REMUME) anualmente.	Relação de medicamentos atualizada anualmente	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a atualização da relação municipal dos medicamentos anualmente								
8.1.3	Garantir a presença de farmacêuticos 100% da UBs onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	Nº de profissionais contratado -02	2	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manter as profissionais farmacêutica								

OBJETIVO Nº 8.2 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema de garantia da qualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Adquirir medicamentos de indústrias inspecionadas pela ANVISA	Percentual de medicamentos adquiridos dentro dos parâmetros de qualidade	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar descrição dos fármacos a serem licitados garantindo e assegurando a qualidade dos produtos								

DIRETRIZ Nº 9 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde para o pleno exercício do controle social no SUS.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 19 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde -SIACS	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizados os dados no Sistema de Informatização								
9.1.2	Realizar o Plano Municipal de Saúde a cada 4 anos	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar o Plano Municipal de Saúde para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde								
9.1.3	Qualificar 100% dos conselheiros municipais, para um melhor exercício do controle social.	Nº de Conselheiros qualificados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção das ações de informação e conhecimento acerca do SUS junto à população								
9.1.4	Provisão das condições materiais , técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Aquisição de materiais necessários	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais necessários para o bom andamento do Conselho								
9.1.5	Implantar Ouvidoria Municipal da Saúde com visitas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS. Conforme diretrizes nacionais, através da disponibilização Disk-Ouvidoria.	Implantação do serviço 0800	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar o serviço 0800								
9.1.6	Garantia da realização anual de 12 Assembleias Ordinárias do CMS, com reuniões extraordinárias, quando necessário.	Nº de reuniões realizadas	12	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Convocação mensal para reuniões ordinárias, podendo ocorrer reuniões extraordinárias								
9.1.7	Ampliar a informatização da rede de saúde com a criação de aplicativo para atendimento Via Whatsapp	Unidade de Saúde de atenção primária informatizada	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar processo de atendimento com maior acessibilidade e utilização dos serviços de saúde pelos usuários								
Ação Nº 2 - Articulação entre os diversos serviços e ações de saúde, de forma que estejam sincronizados e voltados ao alcance de um objetivo comum e nas redes de atenção								
9.1.8	Instituir mecanismos de controle de gastos com eficiência de forma transparente e atualizada- Conferência 2021	Número de Audiências Públicas realizadas	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Divulgação e orientação à população sobre Audiência Pública relacionada as despesas em Saúde								
9.1.9	Assegurar o financiamento e aumento da participação da Secretaria Estadual de Saúde nos incentivos Municipais	Aplicação mínima constitucional 15% em saúde	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o princípio da estruturação do novo modelo de financiamento focado em aumentar o acesso das pessoas aos serviços da Atenção Primária e o vínculo entre população e equipe								



OBJETIVO Nº 9.2 - Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde a cada 4 anos	Realizar a Conferencia Municipal de Saúde a cada 4 anos	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Convidar autoridades e municipes para participar da Conferência Municipal de Saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 10.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter 01 ouvidoria implantada no Município	Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Convidar a população para participar da Conferência Municipal de Saúde e organizar documentação necessária								

DIRETRIZ Nº 11 - Implantar medidas Sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS COVID no município.

OBJETIVO Nº 11.1 - Prevenir a transmissão do SARS COVID 2 no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Centro de operações de Emergenciais em Saúde Pública pela infecção do novo corona vírus	Numero de reuniões de COE realizadas durante a Pandemia	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Divulgar o sistema de ouvidoria no SUS no município								
11.1.2	Implantar um centro de atendimento em COVID com biosegurança - Conferência 2021	Número necessário do Centro de Atendimento COVID	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Ativar o Comitê Municipal de enfrentamento à COVID COE								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação de isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde ara orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras para evitar a transmissão do Covid19								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **21** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

DIRETRIZ Nº 12 - Reorganizar a rede de atenção á saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados da Covid 19

OBJETIVO Nº 12.1 - Garantir saúde integral de casos suspeitos e confirmados de Covid 19



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Acolher 100% dos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica Municipal	Numero de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID 19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS;								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da rede básica municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes de rede básica para atender sintomáticos respiratórios								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento para rede básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID19								
12.1.2	Implantar o ESUS notificar em 100% da Unidade de Saúde	Percentual de unidade de saúde com eSUS Notifica Implantado	100,00	2021	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados pelo COVID19								
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de Vigilância em saúde								
12.1.3	Contratar médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente pra urgência e emergência ampliando o atendimento da COVID 19	Numeros de profissionais contrados para ampliação da capacidade de atendimento da rede de emergência de pacientes COVID 19	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios,								
Ação Nº 2 - Adquirir EPI e capacitar profissionais para o uso correto dos mesmos nas unidades de pronto atendimento municipal								
12.1.4	Ampliar o numero de salas para atendimento e isolamento de pacientes com casos	Numero de Salas especificas de coleta de RT-PCR	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessário para atendimento de COVID 19								
Ação Nº 2 - Aumentar a estrutura física da Unidade para coleta de RT-PCR								
12.1.5	Revisar protocolos para solicitação e realização de exames para COVID19 e outros agravos de doenças crônicas	Número de unidade de atenção primária para implantação de protocolo	1	2021	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - revisar protocolos e classificação de risco para atendimentos								
Ação Nº 2 - Definir ações de responsabilidades comuns a todos os profissionais								
Ação Nº 3 - Instituir protocolos técnicos para reduzir os acidentes com uso inadequado								
Ação Nº 4 - Capacitação de equipe para atendimentos pré-hospitalares								
12.1.6	Proporcionar capacitaçai continuada com treinamento sobre uso adequado de EPIS Equipamentos de Proteção Individual - Conferencia 2021	Número de equipe a ser treinada	1	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Instituir protocolos técnicos para reduzir os acidentes com uso inadequado								
Ação Nº 2 - Capacitação de equipe para atendimentos pré-hospitalares								



DIRETRIZ Nº 13 - Contribuição á adequação formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Criação do Plano de Cargos e Carreira	Criação do Plano de Cargos e Carreira	1	2021	Número	10	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para criação do Plano de Cargos e Carreiras								

OBJETIVO Nº 13.2 - Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.	Nº de profissionais que participaram dos cursos, seminários e congressos	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.								

OBJETIVO Nº 13.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	Nº de Reuniões realizadas e cursos em plataforma digital on-line e presencial	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões permanentes entre as equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir a participação de profissionais nas Reuniões de Núcleo de Educação Permanente e de Humanização Municipal								
13.3.2	Realizar capacitações anuais dos trabalhadores de saúde com vistas ao atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação d rua, pessoa com deficiência e transtornos mentais.	Número de Capacitações anuais	2	2021	Número	2	200	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões permanentes entre as equipes de saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais com cursos de humanização								



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 24 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter a unidade de Saúde com Serviço de Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências	100,00
	Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	100,00
	Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.	100,00
	Criação do Plano de Cargos e Carreira	10
	Acolher 100% dos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica Municipal	100,00
	Centro de operações de Emergenciais em Saúde Pública pela infecção do novo corona vírus	1
	Manter 01 ouvidoria implantada no Município	1
	Garantir a realização da Conferência Municipal de saúde a cada 4 anos	0
	Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	100,00
	Adquirir medicamentos de indústrias inspecionadas pela ANVISA	100,00
	Realizar discussão sobre a implantação do Sistema HORUS no município	100,00
	Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00
	Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00
	Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00
	Aumentar a cobertura na atenção a saúde mental	1
	Garantir a realização do Parto Normal	6
	Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	70,00
	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência com apoio de projetos terapêuticos - Conferência2021	100,00
	Continuidade do programa Sorria São Paulo nas ações preventivas e de odontia	100,00
	Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 100%	100,00
	Garantir o acesso regulador do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	100,00
	Diminuir para o n° de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	80,00
	Realizar capacitações anuais dos trabalhadores de saúde com vistas ao atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação d rua, pessoa com deficiência e transtornos mentais.	2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 25 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Implantar o ESUS notificar em 100% da Unidade de Saúde	0,00
Implantar um centro de atendimento em COVID com biosegurança - Conferência 2021	0
Realizar o Plano Municipal de Saúde a cada 4 anos	1
Implantar relação municipal de medicamentos (REMUME) anualmente.	100,00
Reduzir o consumo médio de sal	70,00
Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00
Aumentar a proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal .	80,00
Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	85,00
Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada	70,00
Manter a cobertura pela estratégia Saúde da Família	100,00
Qualificar os profissionais de atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária	100,00
Aumentar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses	20,00
Contratar médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente pra urgência e emergência ampliando o atendimento da COVID 19	100,00
Qualificar 100% dos conselheiros municipais, para um melhor exercício do controle social.	100,00
Garantir a presença de farmacêuticos 100% da UBs onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	2
Reduzir a prevalência de tabagismo	90,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para	90,00
Reduzir o consumo médio de sal	70,00
Ampliar o nº de testes de sífilis por gestantes .	100,00
implantar um consultório dentário para atendimento na zona rural	1
Manter a cobertura da população Equipe de Saúde Bucal 100%	100,00
Ampliar o rol de equipamentos médicos-hospitalares para atenção básica	1,00
Ampliar o numero de salas para atendimento e isolamento de pacientes com casos	0
Provisão das condições materiais , técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	100,00
Manter a proporção de 90% de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	90,00
Reduzir a prevalência de tabagismo	90,00

<https://diarisiusmp.saude.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

24 de 32



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 26 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Reduzir o número de óbitos maternos	1
Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (totais e removíveis) para menor que 18 meses	18
Manter a cobertura de 100% de Agentes Comunitários	6
Revisar protocolos para solicitação e realização de exames para COVID19 e outros agravos de doenças crônicas	100
Implantar Ouvidoria Municipal da Saúde com visitas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS. Conforme diretrizes nacionais, através da disponibilização Disk-Ouvidoria.	1
Aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos;	100,00
Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos .	20,00
Ampliação, Manutenção e reforma da Unidade Saúde da Família Lourdes Rived Garcia	1
Proporcionar capacitação continuada com treinamento sobre uso adequado de EPIS Equipamentos de Proteção Individual - Conferencia 2021	0
Garantia da realização anual de 12 Assembleias Ordinárias do CMS, com reuniões extraordinárias, quando necessário.	12
Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00
Manter ações preventivas para os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	100,00
Realizar rastreamento do câncer de Boca em pelo menos 70% da população vacinada contra influenza	70,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal com atendimento odontológico	40,00
Manter a Cobertura adequada acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	100,00
Ampliar a informatização da rede de saúde com a criação de aplicativo para atendimento Via Whatsapp	100,00
Deteção Precoce de Casos Novos de HIV e Hepatite C através de campanhas	100,00
Implantação da Academia de saúde - Conferência 2021	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Sistema de Informação	100,00
Instituir mecanismos de controle de gastos com eficiência de forma transparente e atualizada- Conferência 2021	3
Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Implantação de projetos de incentivo às atividades físicas com intuito de beneficiar a saúde do corpo, ajudar na prevenção de várias doenças e obter hábitos saudáveis- Conferencia 2021	100,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **27** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea de acordo com protocolos a serem definidos	100,00
Assegurar o financiamento e aumento da participação da Secretaria Estadual de Saúde nos incentivos Municipais	100,00
Manter proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
Manter ações para continuar com meta 0 (zero) número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00
Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	1,00
Manter ações para prevenção do nº absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	100,00
Manter ações de Prevenção anti-rábica Canina	100,00
Manter a proporção de escolares examinados para o tracoma nos município prioritários	100,00
Manter ações preventivas para não ocorrer óbitos por dengue	100,00
Ampliar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	6,00
Implementar as ações de Vigilância em Saúde através da estruturação física das dependências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	100,00
VISA: Inspeccionar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco sob controle sanitário	100,00
100% de estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	100,00
100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas sob controle sanitário cadastrado	100,00
100% dos medicamentos sob controle sanitário	100,00
100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	100,00
100% dos produtos para saúde / correlatos sob controle sanitário	100,00
100% dos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes sob controle sanitário	100,00
100% do Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno – VISAT Benzeno implementado	100,00
100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais implementado	100,00
100% dos municípios com PROÁGUA implementado	100,00
100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00
100% dos municípios com áreas contaminadas aptos a avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde	100,00
Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 30	30
Criar uma sala de situação municipal de arbovirose	1
301 - Atenção Básica	Manter a unidade de Saúde com Serviço de Notificação de violência doméstica, sexual e outras violências
	100,00

<https://doisusgmp.saude.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 28 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	100,00
Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.	100,00
Acolher 100% dos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica Municipal	100,00
Centro de operações de Emergenciais em Saúde Pública pela infecção do novo corona vírus	1
Manter 01 ouvidoria implantada no Município	1
Manter atualizado o cadastro do Conselho de Saúde no SIACS	100,00
Adquirir medicamentos de indústrias inspecionadas pela ANVISA	100,00
Realizar discussão sobre a implantação do Sistema HORUS no município	100,00
Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00
Manter a proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	100,00
Reduzir os óbitos prematuros em menores de 70 anos pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não-transmissíveis (DCNTs – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	80,00
Aumentar a cobertura na atenção à saúde mental	1
Garantir a realização do Parto Normal	6
Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	70,00
Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência com apoio de projetos terapêuticos - Conferência 2021	100,00
Continuidade do programa Sorria São Paulo nas ações preventivas e de odontologia	100,00
Manter a cobertura da população por serviços de atenção básica (atenção primária) acima de 100%	100,00
Garantir o acesso regulador do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	100,00
Diminuir para o nº de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM)	80,00
Realizar capacitações anuais dos trabalhadores de saúde com vistas ao atendimento humanizado e acolhimento da população negra, LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoa com deficiência e transtornos mentais.	2
Implantar o ESUS notificar em 100% da Unidade de Saúde	0,00
Implantar um centro de atendimento em COVID com biosegurança - Conferência 2021	0
Realizar o Plano Municipal de Saúde a cada 4 anos	1
Implantar relação municipal de medicamentos (REMUME) anualmente.	100,00
Reduzir o consumo médio de sal	70,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 29 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00
Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00
Aumentar a proporção nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal .	80,00
Ampliar a cobertura do exame de papanicolau	85,00
Aumentar a média da ação de escovação dental supervisionada	70,00
Manter a cobertura pela estratégia Saúde da Família	100,00
Qualificar os profissionais de atenção primária a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária	100,00
Aumentar o percentual de especialidades e exames com tempo de espera menor ou igual a dois meses	20,00
Contratar médicos, enfermeiros e técnicos além do quadro de profissionais existente pra urgência e emergência ampliando o atendimento da COVID 19	100,00
Qualificar 100% dos conselheiros municipais, para um melhor exercício do controle social.	100,00
Garantir a presença de farmacêuticos 100% da UBs onde tenha dispensação de medicamentos, conforme legislação vigente.	2
Reduzir a prevalência de tabagismo	90,00
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida para	90,00
Reduzir o consumo médio de sal	70,00
Ampliar o nº de testes de sífilis por gestantes .	100,00
implantar um consultório dentário para atendimento na zona rural	1
Manter a cobertura da população Equipe de Saúde Bucal 100%	100,00
Ampliar o rol de equipamentos médicos-hospitalares para atenção básica	1,00
Ampliar o numero de salas para atendimento e isolamento de pacientes com casos	0
Provisão das condições materiais , técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	100,00
Manter a proporção de 90% de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerradas em até 60 dias após notificação	90,00
Reduzir a prevalência de tabagismo	90,00
Reduzir o número de óbitos maternos	1
Reduzir o tempo de espera para aquisição de prótese dentária (totais e removíveis) para menor que 18 meses	18
Manter a cobertura de 100% de Agentes Comunitários	6
Revisar protocolos para solicitação e realização de exames para COVID19 e outros agravos de doenças crônicas	100
Implantar Ouvidoria Municipal da Saúde com visitas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS. Conforme diretrizes nacionais, através da disponibilização Disk-Ouvidoria.	1

<https://diariosemmp.saude.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

28 de 32



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **30** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos;	100,00
Atingir 100% da execução de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios	100,00
Aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos	100,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil	1
Reduzir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos .	20,00
Ampliação, Manutenção e reforma da Unidade Saúde da Família Lourdes Rived Garcia	1
Proporcionar capacitação continuada com treinamento sobre uso adequado de EPIS Equipamentos de Proteção Individual - Conferencia 2021	0
Garantia da realização anual de 12 Assembleias Ordinárias do CMS, com reuniões extraordinárias, quando necessário.	12
Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00
Manter ações preventivas para os casos novos de AIDS em menores de 5 anos	100,00
Realizar rastreamento do câncer de Boca em pelo menos 70% da população vacinada contra influenza	70,00
Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	100,00
Ampliar a proporção de gestantes com pré-natal com atendimento odontológico	40,00
Manter a Cobertura adequada acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	100,00
Ampliar a informatização da rede de saúde com a criação de aplicativo para atendimento Via Whatsapp	100,00
Deteção Precoce de Casos Novos de HIV e Hepatite C através de campanhas	100,00
Implantação da Academia de saúde - Conferência 2021	1
Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
Sistema de Informação	100,00
Instituir mecanismos de controle de gastos com eficiência de forma transparente e atualizada- Conferência 2021	3
Manter a proporção de cura em 100% de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00
Implantação de projetos de incentivo às atividades físicas com intuito de beneficiar a saúde do corpo, ajudar na prevenção de várias doenças e obter hábitos saudáveis- Conferencia 2021	100,00
Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil	100,00
Qualificar e monitorar o acolhimento da demanda espontânea de acordo com protocolos a serem definidos	100,00
Assegurar o financiamento e aumento da participação da Secretaria Estadual de Saúde nos incentivos Municipais	100,00
Manter proporção de 100% de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00
Manter ações para continuar com meta 0 (zero) número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **31** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na atenção primária à saúde.	1,00
	Manter ações para prevenção do nº absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	100,00
	Manter ações de Prevenção anti-rábica Canina	100,00
	Manter a proporção de escolares examinados para o tracoma nos município prioritários	100,00
	Manter ações preventivas para não ocorrer óbitos por dengue	100,00
	Ampliar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	6,00
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde através da estruturação física das dependências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	100,00
	VISA: Inspeccionar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco sob controle sanitário	100,00
	100% de estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	100,00
	100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas sob controle sanitário cadastrado	100,00
	100% dos medicamentos sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos para saúde / correlatos sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes sob controle sanitário	100,00
	100% do Programa Estadual de Vigilância em Saúde do Trabalhador Exposto ao Benzeno – VISAT Benzeno implementado	100,00
	100% do Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais implementado	100,00
	100% dos municípios com PROÁGUA implementado	100,00
	100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00
	100% dos municípios com áreas contaminadas aptos a avaliar e gerenciar fatores de riscos à saúde	100,00
	Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 30	30
	Criar uma sala de situação municipal de arbovirose	1
304 - Vigilância Sanitária	Acolher 100% dos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica Municipal	100,00
	Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.	100,00
	Implantar o ESUS notificar em 100% da Unidade de Saúde	0,00
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde através da estruturação física das dependências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	100,00
	VISA: Inspeccionar 100% de ambientes fechados e de uso coletivo relacionados ao uso do tabaco sob controle sanitário	100,00
	100% de estabelecimentos fornecedores de bebida alcoólica sob controle sanitário	100,00

<https://dgoisusgmp.saude.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

30 de 32



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº **683**
Ano **2024**
Página **32** de **33**

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

	100% dos serviços de atenção aos usuários de substâncias psicoativas sob controle sanitário cadastrado	100,00
	100% dos medicamentos sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos alimentícios sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos para saúde / correlatos sob controle sanitário	100,00
	100% dos produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes sob controle sanitário	100,00
	100% dos estabelecimentos grandes geradores de resíduos de serviços de saúde atendendo ao Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)	100,00
	Manter a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez em 30	30
305 - Vigilância Epidemiológica	Acolher 100% dos suspeitos e confirmados de COVID 19 na rede básica Municipal	100,00
	Garantir a participação em Cursos, seminários, congresso, oficinas, capacitações e palestras.	100,00
	Implantar o ESUS notificar em 100% da Unidade de Saúde	0,00
	Ampliar o numero de salas para atendimento e isolamento de pacientes com casos	0
	Revisar protocolos para solicitação e realização de exames para COVID19 e outros agravos de doenças crônicas	100
	Manter ações para prevenção do nº absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	100,00
	Manter ações de Prevenção anti-rábica Canina	100,00
	Manter ações preventivas para não ocorrer óbitos por dengue	100,00
	Ampliar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle de dengue	6,00
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde através da estruturação física das dependências da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir a prevalência de obesidade em crianças, Adolescentes e Adultos	70,00
	Reduzir o consumo médio de sal	70,00
	Implantação da Academia de saúde - Conferência 2021	1
	Implantação de projetos de incentivo às atividades físicas com intuito de beneficiar a saúde do corpo, ajudar na prevenção de várias doenças e obter hábitos saudáveis- Conferencia 2021	100,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Sagres

Edição nº 683
Ano 2024
Página 33 de 33

www.sagres.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 21 de Março de 2024

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.902.400,00	903.553,74	731.451,18	N/A	N/A	N/A	N/A	7.537.404,92
	Capital	N/A	88.620,00	20.000,00	4.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	113.420,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	600,00	22.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	87.000,00	12.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	99.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	27.895,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.895,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A